

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA - 001/2021

A COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ sob nº 90.660.754/0001-60, com sede na Avenida Brasil, 2530, Bairro Hermani, na cidade de Ibirubá, Rio Grande do Sul, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Leilão de Compra de Energia Elétrica.

RETIFICAÇÃO 1 (CRONOGRAMA):

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA

EVENTO	HORÁRIO	DATA
Publicação/divulgação do Leilão		29/10/2021
Esclarecimento das Dúvidas enviadas pelos PROPONENTES VENDEDORES		19/11/2021
Cadastro dos PROPONENTES VENDEDORES	Até 17h30min	19/11/2021
Envio de documentos para habilitação das empresas cadastradas: i) Termo de Adesão assinado ii) Demais documentação pertinente à habilitação pela Promitente Vendedora	Até 17h30min	19/11/2021
Divulgação do Resultado da Habilitação pela COMPRADORA	Até 17h30min	24/11/2021
Envio de login e senha pela COMPRADORA	Até 17h30min	29/11/2021
Treinamento/Simulação do leilão	Às 10h00min	30/11/2021
Divulgação do preço máximo na plataforma, conforme item 6.5	Às 14h00min	30/11/2021
Divulgação do preço de reserva na plataforma, conforme item 6.7	Às 14h00min	30/11/2021
Realização do leilão	Às 14h00min	30/11/2021
Divulgação do resultado	Até 17h30min	30/11/2021
Devolução do contrato CCVEE assinado pelo Vendedor	Até 17h30min	06/12/2021
Encaminhamento do contrato a ANEEL para aprovação		06/12/2021

Leia-se:

13. CRONOGRAMA

EVENTO	HORÁRIO	DATA
Publicação/divulgação do Leilão		29/10/2021
Esclarecimento das Dúvidas enviadas pelos PROPONENTES VENDEDORES		03/12/2021
Envio de documentos para habilitação das empresas cadastradas: iii) Termo de Adesão assinado iv) Demais documentação pertinente à habilitação pela Promitente Vendedora	Até 17h30min	03/12/2021

Divulgação do Resultado da Habilitação pela COMPRADORA	Até 17h30min	06/12/2021
Envio de login e senha pela COMPRADORA	Até 17h30min	07/12/2021
Treinamento/Simulação do leilão	Às 10h00min	08/12/2021
Divulgação do preço máximo na plataforma, conforme item 6.5	Às 14h00min	08/12/2021
Divulgação do preço de reserva na plataforma, conforme item 6.7	Às 14h00min	08/12/2021
Realização do leilão	Às 14h00min	08/12/2021
Divulgação do resultado	Até 17h30min	08/12/2021
Devolução do contrato CCVEE assinado pelo Vendedor	Até 17h30min	10/12/2021
Encaminhamento do contrato a ANEEL para aprovação		10/12/2021

RETIFICAÇÃO 2 (VOLUME):

Onde se lê:

ANEXO I

Produtos:

- **Comprador: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**
 - **Período:**
 - PERÍODO: Das 00h00min do dia 1º de dezembro de 2021 as 24h00min do dia 31 de dezembro de 2021 (01/12/2021 até 31/12/2021)
 - Montante: ~~Até 4,5 MW médios*~~
- * O montante será informado pela compradora no dia do leilão.

Leia-se:

ANEXO I

Produtos:

- **Comprador: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**
 - **Período:**
 - PERÍODO: Das 00h00min do dia 1º de dezembro de 2021 as 24h00min do dia 31 de dezembro de 2021 (01/12/2021 até 31/12/2021)
 - Montante: **Até 25 MW médios***
- * O montante será informado pela compradora no dia do leilão via chat.

RETIFICAÇÃO 3 (SISTEMÁTICA):

Onde se lê:

6. SISTEMÁTICA

(...)

Leia-se:

6. SISTEMÁTICA

6.1. O Leilão eletrônico será via Internet em que os Proponentes Vendedores habilitados poderão fazer ofertas de venda para os produtos elencados no ANEXO I deste Edital.

6.2. Os produtos serão ofertados em **2 (duas) fases**: a primeira fase, aberta, com duração de 15 **(quinze) minutos** e a segunda fase, fechada, com duração de **5 (cinco) minutos**.

6.3. Havendo qualquer lance dentro do **último minuto** da fase aberta, ela será prorrogada por **3 (três) minutos adicionais** e assim sucessivamente.

6.4. A fase fechada terá início após um intervalo de **10 (dez) minutos** contados a partir do término da fase aberta.

6.5. A **COMPRADORA** inserirá na plataforma, antes do início do Leilão Eletrônico, o valor do preço máximo do produto. O preço máximo será divulgado, diretamente na plataforma, até a abertura da rodada de negociação do referido produto.

6.6. O preço proposto pelo **PROPONENTE VENDEDOR** não poderá ser superior ao preço máximo estipulado.

6.7. A **COMPRADORA** inserirá na plataforma, antes do início do Leilão Eletrônico e sem divulgação aos **PROPOSTANTES VENDEDORES**, o valor do Preço de Reserva do produto. Esse valor poderá, a critério da **COMPRADORA**, sofrer ajustes durante o Leilão.

6.8. Caso as propostas ofertadas pelos **PROPOSTANTES VENDEDORES** sejam superiores ao Preço de Reserva, a **COMPRADORA** não será obrigada a declarar um **VENDEDOR**.

6.9. A **COMPRADORA** inserirá na plataforma, antes do início do Leilão Eletrônico a quantidade demandada. Esta quantidade será informado via chat aos **PROPOSTANTES VENDEDORES** e poderá, a exclusivo critério da **COMPRADORA**, sofrer ajustes.

6.10. O PROPOSTANTE VENDEDOR deverá fazer Proposta de Venda para o produto inserindo na plataforma o preço em R\$/MWh e a quantidade, em lotes. Cada lote equivale a 1 Mwmédio. O lance não poderá ter quantidade inferior a 5 lotes (5 Mwmédios).

6.11. Após a inclusão da Proposta de Venda, a plataforma exibirá uma mensagem de confirmação do LANCE para o **PROPONENTE VENDEDOR**, que deverá confirmar o seu lance para que o mesmo seja registrado pela plataforma.

6.12. Durante a fase aberta, o **PROPONENTE VENDEDOR** habilitado poderá visualizar a situação da sua Proposta de Venda, com relação às ofertas realizadas pelos demais participantes, com as indicações:

- I. “Totalmente Atendido” (o **PROPONENTE VENDEDOR** teve seu lance atendido para todo o volume ofertado);
- II. “Parcialmente Atendido” (o **PROPONENTE VENDEDOR** teve seu lance atendido para parte do volume ofertado); ou
- III. “Não Atendido” (o **PROPONENTE VENDEDOR** não teve seu lance atendido).

6.13. Na fase aberta, o **PROPONENTE VENDEDOR** fará LANCES (em R\$/MWh) com o objetivo de reduzir o preço mínimo divulgado, obedecendo a seguinte regra.

- I. Os LANCES de preço deverão ser inferiores aos valores já ofertados;
- II. O redução mínimo por LANCE deverá ser de R\$ 0,50/MWh (cinquenta centavos por megawatt-hora).
- III. Os LANCES de quantidade devem ser iguais ou superiores às quantidades já ofertadas.

6.14. Na fase fechada, só poderá ofertar o **PROPONENTE VENDEDOR** que terminou a fase aberta com a situação “Totalmente Atendido” ou “Parcialmente Atendido”.

6.15. Na fase fechada, o **PROPONENTE VENDEDOR** ficará limitado a um único lance (em R\$/MWh) com o objetivo de reduzir a oferta de preço já realizada. Nesta etapa o **PROPONENTE VENDEDOR** poderá dar somente lance de preço, sendo a quantidade igual ao último lance enviado na fase aberta.

6.16. Na fase fechada, o **PROPONENTE VENDEDOR** não terá a informação se o seu lance está sendo “Totalmente Atendido” ou “Não Atendido”, o participante só tomará conhecimento da situação do seu lance ao término do Leilão.

6.17. Caso o **PROPONENTE VENDEDOR** não realize oferta na fase fechada, o último lance realizado na fase aberta fica considerado como válido na fase fechada.

6.18. Todos os lances recebidos serão registrados com informações de data, horário, proponente e demais condições necessárias à sua identificação, de forma a assegurar a transparência do processo.

6.19. Após a conclusão do processo, o **PROPONENTE VENDEDOR** habilitado poderá visualizar a

situação da sua Proposta de Compra, com as indicações:

- I. “Totalmente Atendido” (o **PROPONENTE VENDEDOR** teve seu lance atendido para todo o volume ofertado);
- II. “Parcialmente Atendido” (o **PROPONENTE VENDEDOR** teve seu lance atendido para parte do volume ofertado); ou
- III. “Não Atendido” (o **PROPONENTE VENDEDOR** não teve seu lance atendido).

RETIFICAÇÃO 4 (CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DAS PROPOSTAS):

Onde se lê:

7. CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DAS PROPOSTAS

7.3 Será considerada proposta vencedora, para atendimento total, a proposta com menor preço e, em caso de empate, a proposta que foi apresentada primeiro, de acordo com os dados registrados pelo sistema.

Leia-se:

7. CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DAS PROPOSTAS

7.3 Serão consideradas propostas vencedoras as propostas com menores preços até que se atinja o volume total ofertado pela **COMPRADORA** e, em caso de empate, a proposta que for apresentada primeiro, de acordo com os dados registrados pelo sistema.

Demais condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA